

AUTORIZA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E PLUVIAL NA RUA DO MATADOURO ATÉ A RUA DO TORRADO.

O POVO do Município de Rio Vermelho, por seus representantes legais deusda e em, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar os serviços de instalação de rede e Esgoto sanitário e pluvial, nas ruas Matadouro, Rua do Torrado e Torradinho em toda sua extensão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta LEI correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento do exercício de 1987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

06 de Abril de 1987  
Osman de Freitas Dayrell  
OSMAR DE FREITAS DAYRELL  
— Prefeito Municipal —  
Projeto DE LEI Nº 493/87

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL INSTALAR REDE DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS NOVA E RUA LIDIA PIRES, NO BAIRRO DA PONTE.

O POVO do Município de Rio Vermelho, por seus representantes legais deusda e em, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com Central Elétrica de Minas Gerais (SA. CEMIG), a instalação de rede de iluminação elétrica nas Ruas NOVA e Rua LIDIA PIRES, em toda sua extensão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta LEI, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 26 de março de 1987.  
Osman de Freitas Dayrell  
OSMAR DE FREITAS DAYRELL  
— PREFEITO MUNICIPAL —

LEI Nº 494/87

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A